



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
090/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O HOSPITAL  
OPHIR LOYOLA - HOL E CONKAST  
EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA.

O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, autarquia estadual com sede na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado pelo Diretor Geral **JOEL MONTEIRO DE JESUS**, brasileiro, divorciado, Médico, portador do CPF nº 039.523.202-34 e CRM nº 2437/PA, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.412 de 19 de novembro de 2020, e a Empresa **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA**, estabelecida na Rua Aluísio de Azevedo, nº 475, Bairro Vargem Grande – Pinhais/PR, CEP: 83.321-270 – Pinhais/PR, Fone: (41) 3039-9917 - EMAIL: igor@conkast.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº **06.127.890/0001-83**, neste ato representado pelo Proprietário, **DIEGO MENDES LUCIANO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7236904-1/SSP-PR e do CPF/MF nº 038.044.759-22, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2021/16319** e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual n.1.887/2017, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **Pregão nº 049/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de BIOMBO, HAMPER, SUPORTE DE SORO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--|-----|------|----------------|--------------|
| 2    | <b>Hamper AÇO INOXIDÁVEL</b> - Estrutura tubular confeccionada em aço inoxidável, com acabamento polido. Base dotada de 03 rodízios com revestimento emborrachado. Dimensões: Diâmetro: 470 mm x Altura: 820 mm.<br>Fabricante: <b>CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS</b><br>Marca: <b>CONKAST – MODELO: CNK 1161</b><br>Registro <b>ANVISA: Isento – Procedência: Nacional</b> | UND | 55   | R\$ 230,36     | R\$12.669,80 |

**Assessoria de Contratos**

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém - Pá - CEP: 66.060-281 Fone/Fax: (91) 3342-1315  
E-mail: [contratos@ophirloyola.pa.gov.br](mailto:contratos@ophirloyola.pa.gov.br)



|                     |  |     |     |            |                      |
|---------------------|--|-----|-----|------------|----------------------|
| 3                   | <b>Suporte de Soro</b> , fabricado em tubos de aço inox 304, base com 04 pés em tubos de 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de chapa, haste em tubo de 12,70, 04 ganchos em barras redondas de 4,76 mm de diâmetro, altura mínima: 1000 mm, altura máxima: 2000 mm, rodízios de 2" de diâmetro e base com 500 mm de largura.<br>Fabricante: <b>CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS</b><br>Marca: <b>CONKAST – MODELO: CNK 1808</b><br>Registro <b>ANVISA: Isento – Procedência: Nacional</b> | UND | 205 | R\$ 165,85 | R\$ 33.999,25        |
| <b>TOTAL GERAL:</b> |  |     |     |            | <b>R\$ 46.669,05</b> |

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início na data de 12/08/2021 e encerramento em 11/08/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 46.669,05 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)**.

3.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 – O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.4 – O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em agência e conta corrente do Banco do Estado do Pará. Caso o prestador não possua conta no banco Banpará, será cobrada pelo Banco taxa referente ao DOC/TED, sendo o valor desta taxa automaticamente descontado no valor depositado para pagamento da prestação do serviço.

3.5 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

3.6 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7 - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo

#### Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém - Pará - CEP: 66.060-281 Fone/Fax: (91) 3342-1315  
E-mail: [contratos@ophirloyola.pa.gov.br](mailto:contratos@ophirloyola.pa.gov.br)